

PORTARIA Nº 445/2024.

DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE
ESPECIFICA, RESTABELECENDO OS EFEITOS
DA PORTARIA 448, DE 20 DE JULHO DE 2021**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

Torna sem efeito a Portaria nº 438/2024, conforme solicitação da parte requerente, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 448, de 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 27/08/2024

ALTEMAR RECH
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.